

Ata nº 02/2022 - COMUM - Assembleia Extraordinária - Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Biblioteca Municipal, situada na Rua 2500, nº 1 - Centro, nesta cidade, em reunião ordinária, as seguintes conselheiras:

Tais Baruffi (Sec. Segurança Pública); Rosana Moreira Guedes (Fundação Cultural); Aldanice Martins Dudek (SDIS- GESTÃO); Marta Soster Candido (SDIS- GESTÃO); Mariana Torres Roveda (CASA DAS ANAS); Tatiane Aparecida Martins do Rosário (SEC. EDUCAÇÃO); Ana Carolina dos Santos Medeiros (CAAP/UDESC) e Indira Radke Carolo (OAB/BC).

Ordem do dia: 1) Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMUM que se dá através do Decreto nº 5997, de 28 de dezembro de 2010; 2) Assuntos Gerais.

A conselheira secretária abriu a reunião agradecendo a presença de todas que conseguiram se fazer presente visto agilidade para agendar a Assembleia, aproveitou para dar as boas vindas às representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú, Sra. Marisa Schmitt Kueline e a Sra. Maristela Koche Rigueira, bem como recebeu a Sra. Ivanir Maciel que em oportunidade representava o Programa Abraço A Mulher.

Dando início a ordem do dia, as conselheiras são questionadas se possuem indicações de alteração para o Regimento Interno deste Conselho. Alda indica que seja retirado o encaminhamento para abrigo temporário em situação de risco extremo do Capítulo II - Das Competências, Artigo 2º, VII. A justificativa se dá visto que não é competência deste Conselho realizar o encaminhamento, apenas a unidade que atende a mulher vítima de violência como órgão competente. A indicação foi aprovada por unanimidade das presentes. A conselheira Ana indagou-as se havia concordância acerca da manutenção do Artigo 9º que trata da periodicidade das reuniões, todas em acordo por manter as reuniões de forma bimestral. Foi ainda aprovada que será realizada na primeira terça-feira de cada mês às dezessete horas e trinta minutos em primeira chamada e dezessete horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada na Biblioteca Municipal devido ótima localização e espaço, ainda como proposta realização de reuniões volantes na sede das entidades secretarias que compõem este Conselho. Também foi unânime a não inclusão desta alteração na Lei, visto que não gera mudança adicional necessária ao incluir o dia específico da semana. Desta forma, ressalta a autonomia deste Conselho em alterar os dias de reunião em reunião ordinária com assinatura em Ata da decisão tomada. A conselheira Alda questiona quais são as que compõem a Comissão de Comunicação e Divulgação, diz que não vê ações da mesma e que é importante cobrar de cada uma que participe e divulgue as ações do Conselho. Ana responde que todas as Comissões foram eleitas na última Eleição Geral e que por conta da pandemia muitas

vieram a desistir, visto que a maior parte era formada por entidades da sociedade civil. Com isso, adiciona que com a flexibilização das medidas de prevenção da Covid-19 e retorno das atividades presenciais, acredita que o envolvimento tende a aumentar. Como última alteração, a conselheira Ana indicou a diferença no número de conselheiras da Lei que criou o Regimento Interno e da Lei que criou o Conselho. Disse que o Regimento não acompanhou a atualização da Lei e que por isso ainda consta a quantidade de vinte e quatro conselheiras sendo que o correto é dezesseis conforme a Lei que aprova este Conselho a de nº 3.126 de 15 de julho de 2010. Sendo assim, foi aprovada por unanimidade que seja alterado o Artigo 4º do Regimento Interno a fim de equipará-lo à Lei atualizada. Nada mais havendo a tratar acerca das alterações do Regimento, passou-se para os Assuntos Gerais. Nele, a conselheira Tais questiona acerca das ações que apoiaremos no dia 8 de março em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Iniciou-se a discussão das atividades que poderiam ser realizadas, a convidada Ivanir compartilha que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social estará organizando um evento na Praça Almirante Tamandaré, que organizarão rodas de conversa no Hospital Municipal Ruth Cardoso com apoio da Diretoria da instituição para conscientizar as colaboradoras acerca de seus direitos e que pretende não limitar as ações de proteção à mulher no dia 8 de março mas que se estendam durante todo ano como forma de combater as diversas formas de violência e melhor acolher as vítimas. De forma geral, todas as conselheiras participam da conversa propondo atividades para o dia, sendo concluído que o Conselho participará como apoio das atividades organizadas pelas entidades e secretarias que compõem a Rede, que enviará um Ofício solicitando apoio para doações de rosa branca ao CDL Mulher para o evento organizado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social na na Praça Almirante Tamandaré.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, que após lida será assinada e enviada ao Executivo Municipal como indicação para as devidas alterações na Lei.

DAS APROVAÇÕES:

Onde se lê:

Capítulo II - Das Competências, Artigo 2º, VII

VII - Prestar acompanhamento as investigações e apurações de delitos contra as mulheres e oferecer suporte às vítimas através de parcerias com rede de organizações sociais para atender suas múltiplas e variadas necessidades, inclusive apoio jurídico, psicológico e encaminhamento para abrigo temporário em situação de risco extremo;

Leia-se:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMUM

Criado pela Lei N. 3126/2010 | Gestão 2021 - 2023

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão social

VII - Prestar acompanhamento das investigações e apurações de delitos contra as mulheres e oferecer suporte às vítimas através de parcerias com rede de organizações sociais para atender suas múltiplas e variadas necessidades, inclusive apoio jurídico e psicológico.

Onde se lê:

Capítulo III - Da Constituição e Composição, Artigo 4º, §1º do I.

Art. 4º O conselho será composto por doze Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil e doze Conselheiros(as) representantes do Governo, totalizando vinte e quatro integrantes, mais suas respectivas suplências.

§ 1º - Dentre as entidades mais votadas, as doze primeiras serão eleitas como titulares, e as restantes serão as suplentes, indicando, cada uma, o seu representante titular e respectivo suplente, que terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido mediante novo processo eleitoral.

Leia-se:

Art. 4º O conselho será composto por oito Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil e oito Conselheiros(as) representantes do Governo, totalizando dezesseis integrantes e suas respectivas suplências.

§ 1º - Dentre as entidades mais votadas, as oito primeiras serão eleitas como titulares, e as restantes serão as suplentes, indicando, cada uma, o seu representante titular e respectivo suplente, que terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido mediante novo processo eleitoral.

ASSINATURAS:



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 01/03/2023 às 18:00:00 (GMT -3:00)

Assembleia Extraordinária 15_02

ID única do documento: #83345496-f5d3-4ce0-b1be-ff460b9b1531

Hash do documento original (SHA256): 988e2bdf744a40320eb757a44da0a46cb82add76a6a598849935819a19ff4960

Este Log é exclusivo ao documento número #83345496-f5d3-4ce0-b1be-ff460b9b1531 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Tais Baruffi (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 20:10:03 (GMT -3:00)
- ✓ Ana Carolina dos Santos Medeiros (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 15:06:02 (GMT -3:00)
- ✓ Indira Radke Carolo (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 16:00:42 (GMT -3:00)
- ✓ Rosana Moreira Guedes (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 23:07:02 (GMT -3:00)
- ✓ Aldanice Martins Dudek (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 15:11:10 (GMT -3:00)
- ✓ Mariana Torres Roveda (Participante)
Assinou em 01/03/2023 às 15:25:12 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora

01/03/2023 às 18:06:02
(GMT -3:00)

Evento

Ana Carolina dos Santos Medeiros (Autenticação: e-mail anamedeiostv@gmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2023 às 18:00:00
(GMT -3:00)

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher solicitou as assinaturas.

01/03/2023 às 18:25:12
(GMT -3:00)

Mariana Torres Roveda (Autenticação: e-mail adm.casadasanasbc@gmail.com; IP: 181.223.86.103) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2023 às 18:11:10
(GMT -3:00)

Aldanice Martins Dudek (Autenticação: e-mail dudekalda@hotmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2023 às 19:00:42
(GMT -3:00)

Indira Radke Carolo (Autenticação: e-mail indira.radke@hotmail.com; IP: 179.180.187.173) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2023 às 23:10:03
(GMT -3:00)

Tais Baruffi (Autenticação: e-mail baruffi72@hotmail.com; IP: 177.124.1.20) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/03/2023 às 02:07:02
(GMT -3:00)

Rosana Moreira Guedes (Autenticação: e-mail rosanaguedesmia@gmail.com; IP: 187.71.138.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.